

----- ACTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA
-----MUNICIPAL, REALIZADA A TRINTA E UM DE
-----AGOSTO DO ANO DOIS MIL E NOVE. -----

ORDEM DO DIA

1. COOPERAÇÃO ESTRATÉGICA PARA A RACIONALIZAÇÃO DA ARMAZENAGEM DE PRODUTOS DERIVADOS DE PETRÓLEO NO CONCELHO DE MATOSINHOS/PROTOCOLOS

-----PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ESTRATÉGICA PARA A RACIONALIZAÇÃO DA ARMAZENAGEM DE PRODUTOS DERIVADOS DE PETRÓLEO, NO CONCELHO DE MATOSINHOS -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, propor à Assembleia Municipal a aprovação do presente protocolo de cooperação estratégica para a racionalização da armazenagem de produtos derivados de petróleo, no concelho de Matosinhos, nos termos da alínea e) do nº 2 do artº 53º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro. -----

-----PROTOCOLO DE EXTINÇÃO DOS PROCESSOS FISCAIS RELATIVOS AOS ACTOS DE LIQUIDAÇÃO E COBRANÇA DE TAXAS DEVIDAS PELA [...] PELA OCUPAÇÃO PRIVATIVA DO SUBSOLO DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, propor à Assembleia Municipal a aprovação do presente protocolo, nos termos da alínea e) do nº 2 do artº 53º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro. Deliberou ainda, por unanimidade, que este protocolo não é aplicável à Repsol e à BP. -----

-----PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PLURIANUAL – MECENATO-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o presente protocolo, determinando que não é aplicável à Repsol e à BP.-----

-----Nada mais havendo a tratar, foi deliberado aprovar em minuta os assuntos constantes desta Acta, para efeitos de execução imediata, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

----- Eram dezassete horas quando o Senhor Presidente, declarou encerrada a reunião. -----